



Nº 3.127 -
Processo nº 53584.000157/2005

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela BRASIL TELECOM S/A, Filial Acre, CNPJ/MF nº 76.535.764/0327-70, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no Setor 28 do Plano Geral de Outorgas (PGO), em face da decisão exarada pela Superintendente de Universalização por meio do Despacho nº 6.713/2009/UNACO/UNAC/SUN, de 25 de setembro de 2009, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a averiguação de descumprimentos de metas previstas no Plano Geral de Metas para Universalização - PGU, anexo ao Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998, decidiu, em sua Reunião nº 698, realizada em 23 de maio de 2013, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 205/2013-GCJV, de 30 de abril de 2013: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; b) reformar, de ofício, o Despacho nº 6.713/2009/UNACO/UNAC/SUN, de 25 de setembro de 2009, para que seja incluído agravante no cálculo da multa ante a existência de antecedentes, fixando novo valor de multa em R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais), pelas razões e fundamentos dispostos na análise referida e em consonância com os Pareceres nº 1.561/2011/DFT/PFG/PFE-Anatel, de 13 de dezembro de 2011, e 418/2012/DFT/PFG/PFE-Anatel/PGF/AGU, de 4 de maio de 2012; c) receber as Alegações de fls. 263 a 272 e indeferir os pedidos das constantes; e, d) determinar à área competente a adoção das providências cabíveis no sentido de verificar e resguardar o sigilo documental quando houver solicitação de vista dos autos por terceiros, na forma do art. 64, incisos I e II, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338/97, com a observância dos preceitos contidos na Portaria nº 941/2011.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE UNIVERSALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de abril de 2013

Nº 2.751 -
Processo nº 53504.026975/2009

O SUPERINTENDENTE DE UNIVERSALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento Administrativo de Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) nº 53504.026975/2009, instaurado em face da Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC/SP, considerando o disposto no Informe nº 166/2013-UNACO/UNAC, de 24.04.2013, RESOLVE: i) aplicar sanção de MULTA no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por infração ao disposto no art. 4º, inciso II, do Plano Geral de Metas de Universalização, aprovado pelo Decreto nº 4.769/03, de 27 de junho de 2003; e ii) informar a Concessionária da possibilidade de renúncia expressa ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, quando então o valor da sanção de MULTA será de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), já considerado o fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento), desde que faça o recolhimento no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da intimação da decisão de aplicação de sanção.

Nº 2.738 -
Processo nº 53548.000252/2009

O SUPERINTENDENTE DE UNIVERSALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento Administrativo de Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) nº 53548.000252/2009, instaurado em face da Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC/MS, considerando o disposto no Informe nº 77/2013-UNACO/UNAC, de 19.02.2013, RESOLVE: i) aplicar sanção de MULTA no valor nominal de R\$ 5.121,98 (cinco mil, cento e vinte e um reais e noventa e oito centavos), por infração ao disposto no art. 4º, inciso II, do Plano Geral de Metas de Universalização, aprovado pelo Decreto nº 4.769/03, de 27 de junho de 2003; e ii) informar a Concessionária da possibilidade de renúncia expressa ao direito de recorrer da decisão de primeira instância, quando então o valor da sanção de MULTA será de R\$ 3.841,49 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), já considerado o fator de redução de 25% (vinte e cinco por cento), desde que faça o recolhimento no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da intimação da decisão de aplicação de sanção.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 2.989, DE 22 DE MAIO DE 2013

Processo nº 53500.023691/2010. Expede autorização de uso da(s) radiofreqüência(s), à MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.911.265/0001-90, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 4 de Outubro de 2020, sendo o uso das radiofreqüências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.014, DE 23 DE MAIO DE 2013

Processo nº 535000013302002. Outorgar autorização de uso de radiofreqüência(s), consignada(s) à(s) estação(ões) de radiocomunicações da ST TAXI LTDA - ME, CNPJ nº 04.964.571/0001-05, a partir de 20 de dezembro de 2012, sem exclusividade, por vinte anos, em caráter precário, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, de interesse coletivo, prorrogável uma vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.037, DE 24 DE MAIO DE 2013

Processo nº 53500.002405/2013. Expede autorização de uso da(s) radiofreqüência(s), à LINENET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.-ME, CNPJ no 07.289.814/0001-37, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofreqüências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.050, DE 27 DE MAIO DE 2013

Processo nº 53500.002474/2002. Outorga autorização para uso da radiofreqüência 160,59 MHz à(ao) SERGIPE RADIO TAXI LTDA, CNPJ nº 02.954.432/0001-67, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, em substituição à radiofreqüência 163,95 MHz anteriormente autorizada, sendo o uso das radiofreqüências sem exclusividade, até 17 de setembro de 2033, em caráter precário.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.058, DE 28 DE MAIO DE 2013

Processo nº 535000223022012. Expede autorização de uso da(s) radiofreqüência(s), à RÁDIO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 06.043.412/0001-95, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 10 de Outubro de 2027, sendo o uso das radiofreqüências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.078, DE 28 DE MAIO DE 2013

Processo nº 535000075062013. Expede autorização de uso da(s) radiofreqüência(s), à RODRIGUES E NECKEL LTDA - ME, CNPJ nº 08.900.654/0001-83, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofreqüências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.080, DE 29 DE MAIO DE 2013

Processo no 53500.007909/2013. Expede autorização de uso da(s) radiofreqüência(s), à MAX TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA., CNPJ no 08.149.121/0001-01, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofreqüências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.129, DE 3 DE JUNHO DE 2013

Processo no 53500.021252/2009. Expede autorização de uso da(s) radiofreqüência(s), à NOVACIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA. , CNPJ no 00.912.618/0001-28, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 6 de Julho de 2019, sendo o uso das radiofreqüências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.133, DE 3 DE JUNHO DE 2013

Processo nº 535000285892012. Expede autorização à AS-SOCIAÇÃO DE RADIO TAXI DA ILHA DE SANTO AMARO, CNPJ nº 01.460.560/0001-91, para executar o Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço Região Metropolitana Baixada Santista, no Estado São Paulo. Outorga autorização de uso da radiofreqüência 159.870 MHz à autorizada, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, sem exclusividade e em caráter primário, por 20 anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.400, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Processo no 53500.010266/2012. Expede autorização de uso da(s) radiofreqüência(s), à JC TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. - EPP, CNPJ no 04.955.538/0001-00, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 5 de Julho de 2027, sendo o uso das radiofreqüências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.446, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do Art. 156 e XVI do Art. 187, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 18, de 03 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, as alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autoritativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realzem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA



ANEXO

I - Inclusão de canal no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação Para:		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
SC	Nova Erechim	281E	C			26°S 54' 09"; 52°W 54' 21" (ZC)

II - Alteração de canais do Plano Básico de Distribuição Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM:

SITUAÇÃO ATUAL:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação Para:		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
ES	Aracruz	227	A4			
ES	Marechal Floriano	229	C			
ES	Vila Velha	228	A2	244° a 265° (Marechal Floriano/ES) 275° a 281° (Santana do Manhuaçu/MG) 331° a 33° (Aracruz/ES)	5,000 14,000 4,000	20°S 18' 56"; 40°W 18' 45"
MA	Timon	239E	A3			
MG	Virginópolis	292E	C			
RS	Caxias do Sul	300E	A2			29°S 06' 25"; 51°W 10' 53" (ZC)
RS	Salvador do Sul	217	C			29°S 26' 30"; 51°W 31' 04"
RS	Porto Alegre	248	E2	298° a 343°	22,000	30°S 04' 51"; 51°W 11' 00" (ZC)
SC	Rancho Queimado	286	B1			27°S 40' 35"; 49°W 00' 47"
SP	Martinópolis	269	B1			22°S 07' 56"; 51°W 11' 39"
SP	São Vicente	219	A1	224° a 240° (Iguape/SP) 241° a 45° (Campinas/SP)	6,200 0,400	23°S 55' 44"; 46°W 32' 40"

RS	Porto Alegre	248	E2	298° a 343°	22,000	30°S 04' 52"; 51°W 10' 59" (ZC)
SC	Rancho Queimado	286	B1			27°S 40' 21"; 49°W 01'18"
SP	Martinópolis	223	C			
SP	São Vicente	219	A1	224° a 240° (Iguape/SP) 241° a 45° (Campinas/SP)	6,200 0,400	23°S 55' 44"; 46°W 32' 40"

NOVA SITUAÇÃO:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação Para:		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
ES	Aracruz	270	A3			19°S 49' 00"; 40°W 18' 00"
ES	Marechal Floriano	263	C			20°S 18' 56"; 40°W 18' 45"
ES	Vila Velha	228	A2			
MA	Timon	239E	A4			
MG	Virginópolis	292E	B1			
RS	Caxias do Sul	300E	A2			29°S 06' 25"; 51°W 10' 53" (ZC)
RS	Salvador do Sul	217	C			29°S 26' 30"; 51°W 31' 04"
RS	Porto Alegre	248	E2	298° a 343°	22,000	30°S 04' 51"; 51°W 11' 00" (ZC)
SC	Rancho Queimado	286	B1			27°S 40' 35"; 49°W 00' 47"
SP	Martinópolis	269	B1			22°S 07' 56"; 51°W 11' 39"
SP	São Vicente	219	A1	224° a 240° (Iguape/SP) 241° a 45° (Campinas/SP)	6,200 0,400	23°S 54' 40"; 46°W 33' 25"

ATO Nº 3.474, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Processo nº 53000.014139/13. CANAL BRASILEIRO DA INFORMACAO CBI LTDA - RTVD - Valinhos/SP - Canal 20. Autoriza o Uso de RadiofrequênciA.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.475, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Processo nº 53000.002998/13. CANAL BRASILEIRO DA INFORMACAO CBI LTDA - RTVD - General Salgado/SP - Canal 20. Autoriza o Uso de RadiofrequênciA.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.482, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Processo nº 53000.016740/12. FUNDAÇÃO EDUCAR-SUL BRASIL - GTVD - Florianópolis/SC - Canal 22. Autoriza o Uso de RadiofrequênciA.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.483, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Processo nº 53000.030337/10. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE COLORADO - GTVD - Colorado/PR - Canal 22. Autoriza o Uso de RadiofrequênciA.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.484, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Processo nº 53000.024740/11. SISTEMA NORTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - RTVD - Colatina/ES - Canal 22. Autoriza o Uso de RadiofrequênciA.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.485, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Processo nº 53000.000241/12. SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA - GTVD - João Pessoa/PB - Canal 23. Autoriza o Uso de RadiofrequênciA.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.486, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Processo nº 53000.002569/13. TV STUDIOS DE JAU S/A - RTVD - Botucatu/SP - Canal 23. Autoriza o Uso de RadiofrequênciA.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.456, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Processo no 53500.001892/2001 - Autoriza à Eutelsat S/A, por meio de seu representante legal, a Eutelsat do Brasil Ltda., CNPJ no 03.916.374/0001-40, o uso em todo território nacional de faixas de radiofrequências, em acréscimo às aquelas associadas ao direito de exploração do satélite estrangeiro Eutelsat 8 West A, conferido por meio do Ato no 24.253, de 28 de março de 2002, respeitadas as condições estabelecidas.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.463, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar RADIO VERDES MARES LTDA, CNPJ nº 07.199.656/0001-24 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Fortaleza/CE, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, no período de 15/06/2013 a 30/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.464, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 72.820.822/0001-20 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 12/06/2013 a 01/07/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.465, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 72.820.822/0001-20 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Belo Horizonte/MG, no período de 12/06/2013 a 01/07/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.466, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 72.820.822/0001-20 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 12/06/2013 a 01/07/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.467, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar TELEVISAO BAHIA LTDA, CNPJ nº 13.425.269/0001-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 12/06/2013 a 30/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.476, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 14/06/2013 a 16/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.477, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Fortaleza/CE, no período de 17/06/2013 a 19/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.478, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Fortaleza/CE, no período de 25/06/2013 a 27/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.479, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 15/06/2013 a 15/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.480, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 13/06/2013 a 15/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.481, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Fortaleza/CE, no período de 17/06/2013 a 19/06/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO Nº 3.487, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Autorizar UATUMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ nº 14.181.341/0001-15 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Parintins/AM, no período de 15/06/2013 a 02/07/2013.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente